



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

EDITAL Nº 01, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

**INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSA DE EXTENSÃO PARA
FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA FREIREANA: EDUCAÇÃO SOCIAL NO CAMPO**

A Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda - Campus São Borja torna público que, no período de 31 agosto a 08 de setembro de 2011, até 23h59min, estarão abertas as inscrições à seleção de candidatos ao Programa de Monitoria de Extensão – Curso de Publicidade e Propaganda cursos parceiros, conforme descrito a seguir:

1. PÚBLICO – ALVO: Discentes do campus de São Borja em conformidade com o item 3 deste Edital.

2. MODALIDADES: A modalidade em seleção é única: Monitoria de Extensão.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para poder candidatar-se às vagas disponibilizadas no edital, os candidatos devem:

- a) Estar regularmente matriculado em qualquer graduação da Universidade;
- b) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- c) Demonstrar conhecimento relevante sobre os temas abordados na disciplina/projeto a qual está se candidatando, para monitoria;
- d) Ter interesse no desenvolvimento acadêmico-científico;
- e) Estar disposto a acompanhar as atividades de monitoria propostas pelo professor;
- f) Ter desejo pela docência, fundamental

4. DO PROCESSO SELETIVO

No ato da inscrição ao processo seletivo para as vagas de Monitoria de Extensão, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição, indicando a vaga para a qual se candidata e demais informações que ali constarem.

Parágrafo único: Em função do período exíguo para a seleção, não será possível a interposição de recursos. A deliberação da Comissão Docente do Projeto é soberana na escolha, fundamentada nos critérios e etapas já estabelecidos neste edital.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção obedecerão às seguintes etapas: envio de currículo com ficha de inscrição, prova e entrevista.

Na primeira etapa, o interessado deve enviar o currículo até o dia 06-09, para o e-mail: merlileal@gmail.com, com a ficha de inscrição (Anexo I) que consta neste edital.

Na segunda etapa, a prova ocorrerá em 09 de setembro, das 10 às 12h, na Unipampa.

A prova escrita será sobre Paulo Freire e sua obra, constando dados básicos e principal contribuição do autor para a educação popular brasileira. Os arquivos para a consulta da obra de Freire estarão disponíveis na papelaria Grafitti, em pasta específica do projeto.



Rua Alberto Benevenuto, 3200
97670-000 São Borja RS Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

6. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada no dia 09 de setembro, a partir das 15h, para aprovados nas etapas anteriores, em local a ser divulgado.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no dia 10 de setembro de 2011.

8. ALTERAÇÕES NO EDITAL

Adendos ou novos Editais serão publicados no mural acadêmico da UNIPAMPA São Borja.

9. LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via mail, com envio de currículo e ficha de inscrição.

10. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas as vagas, de acordo com o quadro 1 abaixo.

Quadro 1 - Distribuição das vagas, respectivos professores e disciplinas:

Nome do Docente	Área de Orientação	Nº de Vagas	Requisitos para a Vaga
Coordenação Profa Merli Leal Silva	Pedagogia critica da comunicação e formação docente	01 (16h)	Disponibilidade para a dedicação ao projeto, de acordo com a bolsa solicitada. Estar cursando, a partir do 3º semestre, qualquer graduação da Unipampa, Campus São Borja.
Profa Merli Leal Silva	Assessoria ao Projeto	01 (12h)	Disponibilidade para a dedicação ao projeto, de acordo com a bolsa solicitada. Estar cursando, a partir do 3º semestre, qualquer graduação da Unipampa, Campus São Borja.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

Juliana Zanini Salbego	Comunicação Comunitária	01 (16h)	Disponibilidade para a dedicação ao projeto, de acordo com a bolsa solicitada. Estar cursando, a partir do 3º semestre, qualquer graduação da Unipampa, Campus São Borja.
Prof. Marcelo Rocha	Educação e Cultura Popular	01 (16h)	Disponibilidade para a dedicação ao projeto, de acordo com a bolsa solicitada. Estar cursando, a partir do 3º semestre, qualquer graduação da Unipampa, Campus São Borja.
Prof. Edson Paniágua	Formação em Pedagogia Freireana	01 (16h)	Disponibilidade para a dedicação ao projeto, de acordo com a bolsa solicitada. Estar cursando, a partir do 3º semestre, qualquer graduação da Unipampa, Campus São Borja.
Prof. Ronaldo Colvero	Formação em Pedagogia Freireana	01 (16h)	Disponibilidade para a dedicação ao projeto, de acordo com a bolsa solicitada. Estar cursando, a partir do 3º semestre, qualquer graduação da Unipampa, Campus São Borja.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

As bolsas de 16 horas equivalem ao valor de R\$ 288,00 e as de 12 horas perfazem um total de R\$ 216,00.

11. PLANO DE TRABALHO INICIAL

Os alunos selecionados deverão, a contar da data de divulgação dos resultados, organizar um plano de trabalho, e desenvolvê-lo no decorrer do semestre, nas horas previstas para tais atividades. O plano de trabalho deverá conter o número de horas semanais que o aluno irá dedicar à atividade, que são obrigatoriamente de 08 horas semanais.

Merli Leal Silva
Coordenadora do Projeto de Extensão em Formação em Pedagogia Freireana
Campus São Borja
Universidade Federal do Pampa



Rua Alberto Benevenuto, 3200
97670-000 São Borja RS Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

ANEXO I - EDITAL Nº 01, DE 03 DE MAIO DE 2010.

**FICHA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROJETO DE EXTENSÃO
FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA FREIREANA: EDUCAÇÃO SOCIAL NO CAMPO**

Nome do candidato: _____

Curso: _____ semestre: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Área em que quer desenvolver a monitoria voluntária:

Professor(a):

Relação de horários disponíveis para a monitoria:

São Borja ____/____/____

Assinatura do Candidato



Rua Alberto Benevenuto, 3200
97670-000 São Borja RS Brasil